



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ANTROPOLOGIA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS
SOCIAIS
CENTRO DE HUMANIDADES/ UFC



PORTARIA Nº 4, DE 27 DE JULHO DE 2017

A Professor Dr. Alexandre Fleming Câmara Vale, Vice-Coordenador do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia UFC/ Unilab na UFC, no uso de atribuições legais e estatutárias

RESOLVE

Com base no Parecer da Comissão de Bolsas , de 15 de julho de 2017, e deliberações da Reunião do Colegiado do Programa, são estabelecidos os seguintes critérios para distribuição, acompanhamento e cancelamento das bolsas de demanda social CAPES e FUNCAP:

a) garantia de que a quantidade de bolsas de estudo para os optantes pelo sistema de cotas seja proporcional à reserva de cotas étnico-raciais, expressa em nosso Regimento Interno e nossos Editais de Seleção, implicando no quadro de no mínimo 30% do total das bolsas de estudo resguardadas aos optantes;

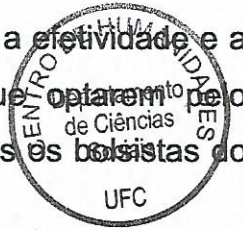
b) que a alocação das bolsas destinadas ao sistema de cotas seja realizada de acordo com o critério da classificação no processo seletivo (classificação geral) dos aprovados e classificados que, no ato de inscrição do processo seletivo, candidataram-se como optantes pelo sistema de cotas;

c) que as bolsas relativas aos candidatos que concorreram no processo seletivo pelas vagas gerais, de ampla concorrência, sejam atribuídas segundo o critério da classificação no processo seletivo (classificação Geral);

d) os candidatos aprovados e classificados que optaram pelo sistema de cotas no ato da inscrição ao processo seletivo, mas que não foram contemplados com as bolsas reservadas aos candidatos optantes pelas cotas, continuam concorrendo às bolsas da ampla concorrência (gerais) em acordo com sua classificação no processo seletivo (classificação geral).

Será exigido dos alunos sob pena de cancelamento da bolsa o atendimento às cláusulas discriminadas no Termo de Compromisso por eles assinados quando da concessão da bolsa (Portaria Capes nº76, de 14 de abril de 2010) e Instrução Normativa nº01/2016 da FUNCAP.

Será, ainda, formada uma Comissão Permanente para acompanhar a efetividade e a operacionalidade do preenchimento de vagas para os ingressantes que optarem pelo sistema de cotas, bem como o acompanhamento do desempenho de todos os bolsistas do Programa.




Prof. Dr. Alexandre Fleming Câmara Vale
Vice- Coordenador

Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia
UFC/Unilab

Prof. Alexandre Fleming Câmara Vale
Mestrado em Antropologia - UFC/Unilab
Vice-Coordenador